



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00307- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 179/2014.1

DECRETO Nº 179/2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00307- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Concede Gratificação de Função a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir de 01 de outubro de 2014, Gratificação de Função de 69% (sessenta e nove por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, à Servidora VERA LUCIA BISS, portadora do RG nº 4.170.641-4 e CPF nº 555.189.409-63, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Controle Interno, nos termos do art. 62 da Lei Complementar 027/2011.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 03 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal